



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS – BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.065, DE 15 DE ABRIL DE 2019

**INSTITUI A “SEMANA DE ORIENTAÇÃO
PROFISSIONAL PARA O PRIMEIRO EMPREGO”
NO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 02/2019, e eu sanciono, na forma do art. 70 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída a Semana de Orientação Profissional para o Primeiro Emprego, a ser realizada anualmente, na última semana do mês de Maio.

Art. 2º - Na Semana de Orientação Profissional para o Primeiro Emprego, as escolas públicas e privadas deverão realizar atividades destinadas a orientação profissional dos estudantes.

Art. 3º - Para que consiga o objetivo proposto pela Semana de Orientação Profissional para o Primeiro Emprego, a Secretaria Municipal de Educação poderá formar parcerias com instituições públicas e privadas, bem como convidar profissionais com suas experiências para auxiliarem nas atividades e até mesmo realizar atividades em conjunto com professores, alunos e demais participantes.

Parágrafo único: As atividades a serem desenvolvidas nesta semana consistirão em exposições durante as aulas, palestras, entrevistas, discussões em grupos e quaisquer outros recursos didáticos disponíveis.

Art. 4º - Para efeitos desta Lei, o conjunto de atividades mencionados no art.2º terá como objetivos:

- I - Esclarecer aos estudantes a respeito das atribuições e tarefas das principais profissões existentes no mercado de trabalho;
- II - informar aos estudantes quais são as principais profissões existentes e seus requisitos de trabalho.

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente lei, no que couber, para execução do projeto.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, 15 de Abril de 2019

Certifico que foi Publicado
Em 16/04/19
Romilda de Sousa Cabral Rodrigues
- Mat. 008

TEMÓTEO ALVES DE BRITO
Prefeito Municipal

